



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220052

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por JHONATAS DE LIMA COELHO DA COSTA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INSTITUTO SERVIR AMAZONIA ISA, inscrito(a) no CNPJ 19.030.770/0001-05, com sede na AV JOÃO PAULO II, 432, ANEXOS ALTOS, CENTRO, Capanema-PA, CEP 68700-050, representada por CLODOALDO NETO GALENO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0901.103022001.2.044 Manutenção de Hospitais, Laboratório e Atendimento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50
Exercício 2023 Atividade 0901.103012001.2.029 Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Família PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58
Exercício 2023 Atividade 0901.103052001.2.042 Combate e Acompanhamento Pós COVID 19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50
Exercício 2023 Atividade 0901.103012001.2.032 Manutenção do Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2023, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2023. A Administração providenciará a publicação do referido Termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20220052, oriundo do processo administrativo nº 6/2021-00027, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 1850 A/2022 - DIF/SEMUSIP, a realização do presente termo aditivo se faz necessária tendo em vista que o objeto do contrato nº 20220052 trata-se de serviço de natureza contínua, visando a manutenção dos serviços públicos realizados em Hospitais, Laboratórios e também Atendimento especializado na área da saúde. Em consulta à Contratada, esta manifestou interesse em dar continuidade aos serviços contemplados no contrato em questão, sem alteração no valor total, conforme documento acostado aos autos do processo de aditivo.

No que diz respeito à fundamentação legal, a Lei nº 8.666/93 admite tal possibilidade, desde que observadas as situações elencadas no art. 57, inciso II, onde se prevê que prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

INSTITUTO SERVIR AMAZONIA ISA
CNPJ 19.030.770/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____